

**REUNIÃO  
DO  
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017  
ATA N.º 6  
DE 16-12-2013**

**ATA N.º 6**  
**Mandato 2013-2017**

**Data da reunião ordinária: 16-12-2013**

**Local da reunião:** Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15:30 horas

**Intervalos:** das 18:23 horas às 19:10 horas

**Términus da reunião:** 19:40 horas

**Resumo diário da tesouraria:** 13/12/2013 ..... 2.383.673,83 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

**Vereadores:** Idália Maria Marques Salvador Serrão

Luís Manuel Sousa Farinha

António José da Piedade do Carmo

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Ricardo Jorge Figueiredo Segurado

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes

António Manuel Garriapa Melão

Otília Margarida Jacinta Torres

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Ivone Maria Delgado Matos Dantas da Silva

**Cargo:** Assistente Técnica

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----ABERTURA DA ATA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e trinta minutos, começando por dar conhecimento ao Executivo Municipal do pedido de suspensão de mandato, por cento e seis dias, apresentado pela senhora **Vereadora Susana Pita Soares**, nos termos da alínea b) do número três, do artigo setenta e sete da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- Submetido o assunto a votação pelo senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de suspensão apresentado pela senhora Vereadora Susana Pita Soares, devendo a sua substituição processar-se nos termos do artigo setenta e nove do mesmo diploma legal. -----

--- A seguir, o **senhor Presidente** verificou a identidade e legitimidade do eleito senhor **António Manuel Garriapa Melão**, declarando-o investido nas suas funções, em substituição da senhora Vereadora Susana Pita Soares, em conformidade com o auto de posse que aqui se dá por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante. -----

--- Seguidamente, pelo senhor Presidente foi dado início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhor **Vereador António Carmo – Um** - Perguntou qual o ponto de situação referente ao cumprimento da deliberação já tomada em reunião de câmara, relativamente ao desvio à esquerda, junto ao Pingo Doce e E-Leclerc, no sentido de quem sai da rotunda do Mergulhão para a rotunda do Modelo/Continente -----

--- **Dois** – Foi decidida na reunião de dezoito do mês findo a implementação de sentido único na Rua Ladeira dos Ferreiros, no Outeirinho, no troço entre a Rua Escola dos Regentes Agrícolas e o entroncamento com a Rua António Augusto Stoffel, por um período experimental de trinta dias. Disse justificar-se esta decisão face ao estreitamento da rua, evitando, desta forma que haja acidentes no local, no entanto, esse sentido único obriga, agora, a que os condutores que vêm do lado do Outeirinho façam o percurso por essa rotunda que tem um problema semelhante ao da rotunda de São Domingos, em que

**ATA N.º 6**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 16 de dezembro de 2013**

os condutores não têm o cuidado de parar antes da rotunda e entram nela a direito e o mesmo se passa nessa via de acesso à zona industrial. Quem vem da Quinta do Mergulhão e que passa junto à Escola Superior de Saúde, quando chega a essa rotunda não tem a preocupação de parar e acelera. Referiu que esta preocupação foi-lhe transmitida pelas pessoas que começaram a fazer este trajeto face à alteração de trânsito, tendo mesmo já existido, no local, alguns acidentes. Questionou sobre a possibilidade de colocação de lombas antes da rotunda ou que se encontre outra solução técnica, pois embora os veículos já ali passassem anteriormente, agora, com esta decisão, que na sua opinião foi bem tomada, existe um aumento de fluxo de trânsito e receia que haja acidentes. -----

--- Senhora **Vereadora Otilia Torres – Um** - Referiu que tem sido frequente, nas últimas semanas, as águas do rio Alviela aparecerem com espuma e manchas amarelas. Segundo a população, ao fim de semana, a situação piora. No dia cinco de dezembro a senhora Vereadora Inês Barroso, juntamente com uma técnica da Câmara, deslocaram-se ao local a fim de verificarem a situação, tendo-se chegado à conclusão de que a poluição não era de origem orgânica, era de origem química. As populações apontam responsabilidades à ETAR de Alcanena que é gerida pela AUSTRA – Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena. Assim, questionou se têm existido contactos ente a Câmara Municipal de Santarém, a Câmara Municipal de Alcanena e a AUSTRA, no sentido de saber como está a evoluir esta situação e se, já foi identificado o ponto da descarga. -----

--- **Dois** – Em março de dois mil e doze, a Câmara Municipal de Santarém, aderiu ao Projeto Bike, com o objetivo de promover a utilização dos jardins, das ciclovias, de forma a incutir a prática do desporto na população. Colocaram-se, assim, bicicletas em vários pontos, a população aderiu, houve investimento por parte da Câmara e, neste momento não se vê nenhuma bicicleta, pelo que perguntou o paradeiro das mesmas e qual ponto de situação. -----

--- **Três** – Em finais de outubro último, o senhor Presidente da Câmara disse à comunicação social que estava a tratar do procedimento de contratação de empresa para

controlar a praga de pombos existente na cidade, sobretudo no Centro Histórico que, de entre outras medidas iria controlar a população de pombos através da captura e do abate. Solicitou informação sobre como está a decorrer o processo, se já existe empresa contratada e se vão atuar brevemente.-----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão – Um** - Saudou o senhor Vereador António Melão e enviou um cumprimento muito especial à senhora Vereadora Susana Pita Soares, desejando-lhe as maiores felicidades. -----

--- **Dois** - Referiu que desde o início do mandato que solicitou um conjunto de informações que são pedidas com toda a legitimidade de quem desempenha funções na oposição deste Executivo Municipal e, até à presente data, não lhe chegou qualquer tipo de resposta e, em virtude de ter faltado à última reunião do Executivo Municipal, por ter estado presente numa conferência, em Bruxelas, questionou os restantes Vereadores do Partido Socialista (PS) e nenhum deles recebeu as referidas informações. -----

--- Também, no último e no penúltimo mandato, enquanto membro da Assembleia Municipal, fez um conjunto de pedidos à Câmara e pouca foi a informação que a Câmara disponibilizou aos eleitos do Partido Socialista (PS), àquelas que foram as questões que lhe foram colocadas e que o Partido Socialista (PS), na oposição, achava relevantes para as suas decisões.-----

--- Lamentou que a informação - que o senhor Presidente diz sempre que é dada na semana seguinte ao pedido - ainda não tenha chegado.-----

--- **Três** - Solicitou informação detalhada e desagregada sobre os procedimentos administrativos que estão diretamente relacionados com o orçamento da Câmara Municipal de Santarém, já aprovado neste executivo, nomeadamente na rúbrica *aquisição de bens de capital*, no que diz respeito ao equipamento informático, no valor de cento e setenta e seis mil e três euros, ao software informático, no valor de quinhentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e um euros e à rúbrica *outros* no valor de trezentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis euros. Referiu que o que quer saber é como foram adquiridos os bens que constam nestas três rúbricas, a quem foram adquiridos, a finalidade de sua aquisição e cópia dos procedimentos administrativos. ----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes – Um** - Saudou o senhor Vereador António Melão, endereçando-lhe votos de sucesso.-----

--- **Dois** - Referiu que o rio Alviela continua a ser uma vítima das mais antigas do país em questões ambientais. Existe uma responsabilidade maior por parte do Executivo Municipal de Santarém relativamente a um processo que afeta as populações ribeirinhas do nosso concelho, pois, não obstante as de Alcanena também serem prejudicadas, esta situação ambiental afeta principalmente as freguesias de Santarém, Vaqueiros, Pernes, São Vicente do Paúl e Vale de Figueira, até ao momento em que o Alviela desagua no Tejo.-----

--- A este propósito salientou que, ainda ontem, segundo a população de Vaqueiros, houve uma nova descarga, tendo, nos últimos quinze dias, em três dias diferentes, sido detetadas descargas poluentes no rio Alviela. A história é velha, a ETAR nunca cumpriu cabalmente a sua missão, pese embora, nos anos noventa tenha havido uma melhoria assinalável com a sua entrada em funcionamento, mas a verdade é que demonstrando aquele equipamento que não está à altura da missão que deveria desempenhar, associado a outros problemas, nomeadamente, o mau estado das condutas e do sistema de saneamento básico em Alcanena, têm demonstrado que a ETAR é incapaz de responder à tarefa de lançar o efluente minimamente aceitável no meio ambiente e incapaz de não perder efluentes no Alviela. Disse ser com muita preocupação que vê esta situação, mormente após a assinatura do protocolo em dois mil e nove que previa um conjunto de obras fundamentais e que desde o primeiro trimestre de dois mil e onze que está praticamente parado. Em sucessivas perguntas que o Partido Ecológico “Os Verdes” tem feito à Assembleia da República e ao Ministério do Ambiente, ficou-se a saber, segundo referido pelo Ministério do Ambiente que da sua parte está praticamente tudo concluído, embora o povo insista numa inverdade, pensa que por incompetência e não quer ir para a má-fé. Foi respondido ao Grupo Parlamentar “Os Verdes” que o parecer do Tribunal de Contas relativo às célebres obras ainda não estabilizadas estaria a aguardar desde março de dois mil e onze, entretanto, numa notícia saída na comunicação social é dito que já existe desde junho de dois mil e doze, mas de junho de dois mil e doze até agora nada foi

feito.-----

--- Ainda em setembro deste ano, nos disse que continuava a aguardar parecer do Tribunal de Contas, mas, parece que, ele já existe desde meados de dois mil e doze. -----

--- Prosseguiu, sublinhando que é importante esclarecer de quem é que são as responsabilidades, porque a remodelação do sistema de coletores de águas residuais e a remodelação da ETAR competiam, essencialmente à AUSTRA – Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena e à Câmara Municipal de Alcanena. Também é dito na comunicação Social que os fundos comunitários que terão estado previstos e deslocados para esses investimentos terão sido desviados. Voltou a frisar que “importa, muito claramente, esclarecer de quem é que são as responsabilidades pois é muito fácil soltar estas declarações laicas para a comunicação social para aligeirar responsabilidades, mas é muito importante sermos todos responsáveis e que cada um assuma as suas e que possamos compreender porque é que, de março de dois mil e onze para cá, nada mais foi feito, nada mais aconteceu.” -----

--- Aludiu ao protocolo que foi assinado entre o Instituto da Água, I.P. (INAG), a Administração da Região Hidrográfica Tejo, I.P. (ARH Tejo), a Câmara Municipal de Alcanena e a AUSTRA - Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, sublinhando que, do seu ponto de vista, essa responsabilidade competia à Administração da Região Hidrográfica Tejo, I.P. (ARH Tejo), atual Agência Portuguesa do Ambiente. Nos termos da cláusula quinta do referido protocolo compete à Administração da Região Hidrográfica Tejo, I.P. (ARH Tejo) a coordenação das atividades decorrentes do protocolo, nomeadamente, as que concernem à verificação do seu cumprimento. -----

--- Referiu que as reuniões que se faziam regularmente para aferir do andamento do protocolo, deixaram de se fazer e a Câmara Municipal de Santarém, embora não seja parceira neste protocolo, deve exigir e deve propor e, se for preciso, deverá ser a anfitriã dessas reuniões. Sugeriu a realização de uma reunião para fazer o ponto da situação do protocolo, contactando todos os parceiros e os demais órgãos autárquicos envolvidos no processo e, se porventura, não puderem estar presentes todas as forças políticas eleitas

ATA N.º 6  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 16 de dezembro de 2013

nas respetivas assembleias municipais de Santarém e de Alcanena que enviem um representante para estar presente nessa reunião, para que se faça o ponto da situação “preto no branco”, se apurem as responsabilidades, se saiba se foram feitos os trâmites ou não aos fundos comunitários, o que é que se perdeu, se há responsabilidades da Administração Central por parte do Governo ou se há apenas responsabilidades das entidades do distrito. -----

--- Na sua opinião a Câmara Municipal de Santarém não pode deixar de tomar a dianteira nesta questão, mantendo a reunião que o senhor Presidente já pediu ao senhor Ministro do Ambiente, mas com a promoção - desde já - desta reunião, alargada entre todas as entidades para que se comecem a colocar os pontos nos is e chamar a responsabilidade a quem a tem, de direito. -----

--- **Três** – Referiu que a Câmara Municipal de Santarém tem, em vigor, com as Juntas de Freguesia do concelho de Santarém, um conjunto de protocolos de delegação de competências, lembrando que deveriam ser renovados com o fim do mandato passado.--

--- Perguntou se está a ser ponderada a questão dos protocolos que neste momento já existem e, no seu entender, com as eleições correm o risco de terem efetividade e de as Juntas de Freguesia ficarem sem as transferências de verbas. -----

--- **Quatro** - Lamentou que a informação que havia solicitado relativamente ao Associativismo ainda não lhe tenha chegado. -----

--- **Cinco** – Referiu que lhe chegou uma denúncia relativamente à imagem de Santa Iria da Ribeira de Santarém, que havia sido restaurada há poucos anos e que foi alvo de vandalismo em novembro. Solicitou que seja verificado o dano que foi causado para que, de alguma forma, se possa saber o que se pode fazer para minimizar os estragos. -----

--- **Seis** – Com a última decisão que o Tribunal Judicial de Santarém tomou relativamente ao Teatro Rosa Damasceno, pensa que se impõe que a Câmara Municipal de Santarém tenha uma reflexão sobre aquele espaço. Sabemos as limitações jurídicas que existem, a Câmara Municipal de Santarém perdeu, na via judicial, qualquer legitimidade para poder reclamar aquele espaço e embora a sentença não venha trazer nada de novo, mas com a classificação daquele património, decorrem um conjunto de



obrigações e direitos por parte dos proprietários. A Câmara não tem legitimidade ativa sobre este ponto de vista, no entanto, o espaço é importante para a cidade, pelo que pensa que se deve promover, novamente, o debate político em torno daquele espaço, voltar a dialogar com o proprietário, tentar perceber quais são as suas pretensões, capacidades de investimento e, até que ponto é que haverá disponibilidade para discutir em conjunto com as forças possíveis e utilizar todos os elementos políticos, para decidir um destino digno para aquele espaço, Teatro Rosa Damasceno, alvo de classificação. -----

--- É um espaço que, não obstante todas as dificuldades, é um ícone de Santarém e não deve ser deixado cair em esquecimento, pelo que deixa a proposta de realização de debate sobre o assunto. -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado – Um** - Felicitou o senhor Vereador António Melão desejando-lhe felicidades e a realização de um bom trabalho. -----

--- **Dois** - Saudou o trabalho desenvolvido pelos comerciantes e empresários do centro histórico por aquilo que foi feito este ano para dinamizar a área de excelência da nossa cidade para este período de Natal. De facto, o país está em crise, a cidade está em crise, a crise é mais do que concelhia, mas é extremamente importante e interessante ver esta revitalização que foi possível fazer no centro histórico e deve haver uma palavra de elogio pelo trabalho árduo que foi feito. Referiu que este trabalho também foi desenvolvido, num momento difícil em que é importante para a cidade, para os empresários, para os comerciantes, para os empregados, nem que seja temporariamente, toda a revitalização que está a ser feita e, este tipo de situação verifica-se também noutras cidades, dando como exemplo a rua principal, de comércio, em Almeirim. -----

--- Questionou se o senhor Presidente alguma vez tentou, junto da empresa gestora do parque de estacionamento subterrâneo a redução de tarifas de estacionamento a quem fizesse compras no centro histórico. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – Saudou o senhor Vereador António Melão e deseja uma “hora pequenina” à senhora Vereadora Susana Pita Soares. -----

--- No que diz respeito à questão do rio Alviela prestou o seguinte esclarecimento: -----

--- “No dia cinco de junho de dois mil e nove foi assinado o protocolo entre o Instituto

**ATA N.º 6**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 16 de dezembro de 2013**

da Água, I.P. (INAG), a Administração da Região Hidrográfica Tejo, I.P. (ARH Tejo), a Câmara Municipal de Alcanena e a Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, conhecida como AUSTRA para reabilitação do sistema de Alcanena que previa um investimento no valor de mais de vinte e um milhões duzentos e três mil e cem euros e previa a execução dos seguintes projetos: -----

--- - implementação de redes de recolha separativas de águas residuais; -----

--- - reabilitação da ETAR; -----

--- - construção da unidade de tratamento das raspas verdes; -----

--- - reabilitação da célula de lamas não estabilizadas; -----

--- - proteção contra cheias da ETAR; e -----

--- - reabilitação do Mouchão de Pernes. -----

--- Sempre que o município de Santarém é alertado pela população ribeirinha ou por autarcas de que existem indícios de descargas que põem em causa o bom funcionamento do ecossistema fluvial, deslocamo-nos logo ao local e avaliamos, numa base de observação, se a água apresenta cheiros, se existem peixes mortos, se existe espuma na água e, de imediato, fazemos a denúncia às entidades que têm competência na atuação, nomeadamente, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), e à Guarda Nacional Republicana - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA). No passado dia cinco, o alerta foi dado pelo Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Casével e Vaqueiros e de, imediato, nos deslocámos ao local. Falámos com os senhores jornalistas, em respeito pela comunicação social e demos a informação de que já tínhamos feito esta denúncia, que nos competia. Também, nos apercebemos de que, na quinta-feira da semana passada, houve nova descarga (ou supomos que houve) porque, efetivamente, as águas tinham novamente uma espuma estranha e, também, ontem, tivemos a informação de havia novamente esta situação. -----

--- O Município de Santarém tem vindo a ser um ator de pressão para a resolução da problemática da poluição do rio Alviela, focada na forma de descarga da ETAR, oficiando várias vezes à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) sobre o ponto de

situação dos projetos contemplados no protocolo, como por exemplo, em agosto de dois mil e treze e a resposta da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) chegou ao município no dia catorze de outubro, diz que temos que nos posicionar como agente de mudanças de mentalidade e de atitudes de sustentabilidade de novos projetos para a zona, portanto, o município tem aqui a ambição de se constituir como ator privilegiado, como um agente que reforça a necessidade do protocolo ser, efetivamente, cumprido e, uma vez que vai abrir nova oportunidade de acesso a fundos comunitários, podemos alvitrar que estes parceiros do protocolo tentem uma melhoria e uma requalificação de fundo da ETAR, porque aquilo que nos é informado é que o próprio mecanismo da ETAR precisa de revisão e de manutenção. Portanto, estamos a trabalhar nesse sentido, que é ir conversando com a Câmara Municipal de Alcanena, saber se, efetivamente, eles conseguem desenvolver esses esforços.-----

--- Neste âmbito, o município de Santarém, tem a noção de se constituir como um ator privilegiado para dinamização de modelos de sustentabilidade do território no programa de financiamento europeu “Horizonte dois mil e vinte” e outros programas de financiamento como o “POR Alentejo. Programa Operacional Regional Alentejo” ou a sua unidade orgânica, a Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade, visando sempre a estimulação e cooperação entre centros do saber, universidades, organizações governamentais e não-governamentais e os cidadãos numa relação win-win, ou seja, todos ganhamos, os empresários, o ambiente e a população em geral. -----

--- Reforçou que a Câmara Municipal está ativa e disponível para colaborar e estar atenta nestas questões relativas ao Alviela.” -----

--- Tal como já havia sido mencionado pelo senhor Presidente, reforça a decisão tomada, hoje de manhã, no sentido de solicitar uma reunião ao senhor Ministro do Ambiente e refere que vê com bons olhos a proposta que o senhor Vereador Francisco Madeira Lopes nos colocou em cima da mesa de sermos nós a promover a reunião de debate alargado.-----

--- **Senhor Presidente - Um** - Referiu que solicitou uma reunião ao senhor Ministro do Ambiente sobre o Rio Alviela e concorda com a proposta do senhor Vereador Francisco

ATA N.º 6  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 16 de dezembro de 2013

Madeira Lopes no sentido de promover uma reunião com as entidades que assinaram o protocolo em dois mil e nove, bem como as assembleias municipais.-----

--- **Dois** - Em resposta ao senhor Vereador António Carmo informou que o E-Leclerc irá ser notificado para repor a normalidade relativamente ao que foi deliberado em reunião de Câmara. -----

--- Em relação à rotunda junto ao Outeirinho, o senhor Vereador Luís Farinha vai analisar a situação em conjunto com os serviços de trânsito. -----

--- Referiu que há quinze dias todos os presidentes de junta foram convidados para estarem presentes numa das reuniões que a Polícia de Segurança Pública realiza semanalmente e uma das questões que foi falada é a questão do trânsito e a velocidade em algumas zonas da nossa cidade, portanto, há que ter este assunto em consideração e usar medidas dissuasoras dessas velocidades.-----

--- No diz respeito ao Projeto Bike informou que algumas bicicletas foram vandalizadas, em alturas em que não estavam a ser utilizadas. Neste momento, estão a ser reparadas e espera que fiquem disponíveis brevemente. -----

--- Em relação à praga dos pombos, o processo já está preparado e virá à reunião para ser deliberado no início do próximo ano. -----

--- Disse não ter sido possível entregar a documentação solicitada pelos senhores Vereadores e informou que virá à próxima reunião a realizar dia trinta, para conhecimento, tudo o que estava do anterior mandado conforme proposto pelo senhor Vereador Francisco Madeira Lopes, e assim, sucessivamente, virá com um mês desfasado em relação aos fornecimentos e às aquisições. -----

--- No que concerne aos protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, disse existir uma cláusula nos mesmos que diz que os mesmos se mantêm durante seis meses, após o término do mandato. Esta cláusula não existia nos protocolos assinados em mandatos anteriores e foi criada para que houvesse tempo, por parte do novo executivo de discutir os novos protocolos, salvaguardando a sua efetividade de estar ainda em vigor após o término do mandato. -----

--- Em relação ao Associativismo, referiu que a senhora Vereadora Susana Pita Soares

estava a tratar do assunto e, agora, está um técnico a fazer a verificação e pensa já estar bastante adiantado para depois ser presente em reunião de Câmara. -----

--- No que diz respeito ao Teatro Rosa Damasceno, disse que a Câmara não tem legitimidade ativa sobre a matéria, pois perdeu nas várias instâncias o processo. Houve decisões esta semana relativamente à ação popular que foi colocada contra o proprietário. Informou ainda que quando tiver mais elementos sobre o assunto trará a reunião. -----

--- Agradeceu também, o trabalho realizado pelos comerciantes e pela Associação de Comerciantes no centro histórico que está muito bonito. Agradeceu ainda a colaboração da Viver Santarém, realçando a conjugação de esforços e sublinhando que nesta altura de dificuldades provou-se que se conseguem fazer coisas muito interessantes e espera que o resultado seja positivo e que mais pessoas visitem o centro histórico. Durante este fim-de-semana muitas pessoas passaram pelo centro histórico e, apesar da crise, esperamos que essas visitas se traduzam também em compras e que os comerciantes consigam retirar o retorno dessas visitas. -----

--- Por último, em relação ao estacionamento, referiu que foram realizadas reuniões entre o ex-Vereador António Valente e a empresa, assim como a própria Associação de Comerciantes também manteve reuniões com o concessionário. Referiu que se vão verificar algumas alterações de fundo e o assunto também virá, oportunamente, à reunião de Câmara. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE PÉ DA PEDREIRA**, com sede no lugar de Pé da Pedreira, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de isenção total das taxas devidas pelo pedido de licenciamento para legalização do edifício sede.-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi informado o seguinte: -----

ATA N.º 6  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 16 de dezembro de 2013

--- “No dia dezasseis de Setembro de dois mil e treze, foi apresentado requerimento formulado pelo Centro Cultural e Recreativo de Pé da Pedreira, com o seguinte teor: ----

--- “ (...) o centro não dispõe neste momento de capacidade financeira para fazer face ao custo para levantamento da licença de três mil e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos, conforme solicitado na notificação (...). Pelo que solicitamos a V. Exas. o máximo apoio nesta fase, para que nos seja concedida a isenção total do pagamento da taxa acima referida para levantamento do respetivo alvará (...)” -----

--- O processo em causa, refere-se ao pedido de licenciamento (zero um-dois mil e oito/cento e cinquenta) para legalização do edifício sede daquela associação, situado no lugar de Pé da Pedreira, Freguesia de Alcanede, deste Município, cujo projeto de arquitetura foi elaborado pela Divisão de Projetos desta Câmara Municipal, e, de acordo a respetiva memória descritiva, “(...) este equipamento é fundamentalmente destinado à prática desportiva bem como à realização de diferentes eventos de carácter lúdico/cultural/artístico, (...)”. -----

--- O Centro Cultural e Recreativa de Pé da Pedreira é uma associação legalmente constituída, que de acordo com o artigo segundo dos seus estatutos, tem por objeto:-----

--- “(...) a) *A defesa dos interesses e aspirações dos residentes e povoações limítrofes.*

--- b) *Desenvolvimento do espírito associativo e comunitário entre os sócios e população em geral.* -----

--- c) *Apoio à iniciativa do carácter social e comunitário.* -----

--- d) *Coordenação de esforços com vista à construção de equipamento social e comunitário.*-----

--- “(...) Face ao acima descrito, o pedido formulado aparenta tratar-se de uma situação enquadrável na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, com a fundamentação prevista na alínea e) do artigo vinte e um-A do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda Série – número duzentos e trinta e sete, de nove de dezembro de dois mil e nove, e respetivas alterações, publicadas no Diário da República, segunda Série – números cento e trinta e dois e noventa e nove, de nove de julho de dois mil e dez e vinte e três de maio de dois mil e

treze, respetivamente. -----  
--- “CAPÍTULO IV -----  
--- Das isenções e benefícios fiscais -----  
--- Artigo vinte e um -----  
--- Isenções e reduções de taxas -----  
--- (...)-----  
--- “**Dois** - As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos: -----  
--- **a)** As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social, e entidades a estas legalmente equiparadas, os partidos políticos, os sindicatos, as associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, as comissões de melhoramentos e as cooperativas, suas uniões, federações ou confederações, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários;”-----  
--- Artigo vinte e um-A -----  
--- Fundamentação das isenções e reduções de taxas -----  
--- (...)-----  
--- “**Dois** - Para os efeitos consignados no disposto no número dois, do artigo vinte e um do presente Regulamento e em cumprimento do disposto da alínea d) do número dois do artigo oitavo do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro) procede-se à fundamentação das isenções e reduções de taxas previstas no presente Regulamento, nos seguintes termos: -  
--- (...) **e)** Associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, bem como, as comissões de melhoramentos e as cooperativas, suas uniões, federações ou confederações, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários; -----  
--- **Fundamentação:** Visa-se dar cumprimento ao princípio da igualdade na medida em

ATA N.º 6  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 16 de dezembro de 2013

que as associações desportivas, culturais e recreativas, sem fins lucrativos e legalmente constituídas têm maiores dificuldades orçamentais para realizar o seu fim estatutário e, nesse sentido, merecem ser apoiadas pelo Município (vejam-se, artigos treze, setenta e três, número dois e setenta e nove da Constituição da República Portuguesa).” -----

--- Face ao exposto, submete-se à consideração superior o presente pedido de isenção do pagamento de taxas, nos termos previstos na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, com a fundamentação prevista na alínea e) do artigo vinte e um-A do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém, sujeito a apreciação e deliberação do Executivo Municipal, com proposta de, simultaneamente, revogar a anterior deliberação camarária, de onze de maio de dois mil e nove, que autorizou a redução das taxas até cinquenta por cento.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção total das taxas e revogar a deliberação camarária de onze de maio de dois mil e nove, que tinha isentado apenas cinquenta por cento das taxas, de acordo com os pareceres emitidos. -----

--- De **ISALINDA DUARTE SILVA**, residente na Rua Comendador Inácio Silva Nobre, número vinte e oito, na vila e freguesia de Pernes, deste município, apresentando pedido de pagamento faseado das taxas devidas pela emissão do alvará de licença de legalização de um anexo, sito na Rua Comendador Inácio Silva Nobre, número vinte e oito, na Vila e freguesia da sua residência. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi prestada a seguinte informação: -----

--- “A titular do processo em epígrafe, Isalinda Duarte Silva, apresentou requerimento a solicitar o pagamento faseado das taxas devidas pela emissão do alvará de licença de legalização de um anexo, sito na Rua Comendador Inácio Silva Nobre, número vinte e oito, Freguesia de Pernes, deste Município, no valor total de trezentos e setenta e nove euros e quarenta cêntimos, propondo-se efetuar a liquidação das taxas em cinco prestações mensais e sucessivas, no valor individual de setenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos, vencendo-se a primeira com o levantamento do alvará e as restantes nos meses seguintes. -----

--- Verifica-se assim que a pretensão se enquadra no disposto no artigo catorze do



Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém. -----

--- Face ao exposto, sugere-se que a proposta de pagamento faseado das taxas seja submetida à apreciação do Executivo Camarário.”-----

--- Também o **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo** informou o seguinte: --

--- “Visto. Concordo sujeito a deliberação camarária.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento faseado das taxas devidas pelo alvará de licença de legalização em causa, de acordo com os pareceres emitidos.-----

--- **LOTEAMENTOS**-----

--- De **CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL**, com sede na Rua Áurea, número duzentos e dezanove – duzentos e quarenta e um, Lisboa, apresentando pedido de alterações/telas finais, referentes ao loteamento de uma propriedade sita na Quinta do Mocho, União das Freguesias de Romeira e Várzea, deste município.-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi prestada a seguinte informação:-----

--- “Na sequência da anterior informação técnica constante do processo a folhas trinta e seis, a entidade requerente procedeu à entrega de desenhos de telas finais com as devidas correções.-----

--- Da análise dos referidos elementos, constata-se que os mesmos se encontram em conformidade com as alterações solicitadas e que os índices apresentados não diferem dos indicadores aprovados e definidos através do alvará de loteamento número seis/dois mil. -----

--- Assim sendo e nada mais existindo a obstar, sugiro o deferimento das telas finais referentes ao projeto de loteamento.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte:-----

--- “Proponho o deferimento da tela final/alterações da planta de síntese do loteamento.”

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as alterações/telas finais, de acordo com os pareceres técnicos atrás transcritos. -----

--- De **VPLS – CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIO, LIMITADA**, com sede na Rua

ATA N.º 6  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 16 de dezembro de 2013

do Chouso, número nove, Chainça, apresentando pedido de receção das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade sita no lugar de Bica de São Domingos – Quinta do Mergulhão – Casal Manique – São Domingos, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi prestada a seguinte informação: ----

--- “Após vistoria realizada no passado dia vinte e sete de julho do corrente ano, à urbanização identificada em epígrafe, foi verificado pela comissão técnica que estavam reunidas as condições para a receção provisória das obras de urbanização encontrando-se apenas por concluir as marcas rodoviárias no pavimento, tendo esta dado um prazo ao promotor de trinta dias para proceder à conclusão das marcas rodoviárias em falta. -----

--- Em face da comunicação efetuada pelo promotor, foi verificado no local que foi dado cumprimento à conclusão da pintura das referidas marcas, tendo sido assim elaborada uma adenda ao auto de vistoria antecedente e considerado neste que estão reunidas na sua totalidade as condições para a receção provisória das obras de urbanização. -----

--- Assim, submete-se à consideração de V. Exa. a possibilidade de receção provisória das obras de urbanização, após deliberação camarária.” -----

--- Também, pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Concordo. Proposta de receção provisória das obras de urbanização. Sujeito a deliberação camarária.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade receber provisoriamente as obras de urbanização, de acordo com os autos de vistoria e informação atrás transcrita. -----

**OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE E DESIGNAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI** -----

--- Pelo **senhor Presidente** foi presente o despacho número vinte e cinco, de cinco de dezembro de dois mil e treze, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que, o cargo de direção intermédia de segundo grau - Chefe da Divisão de Educação e Juventude se encontra vago uma vez que o seu anterior titular solicitou a cessação da comissão de serviço;-----

--- Considerando que, presentemente o aludido cargo se encontra provido em regime de substituição, nos termos do disposto no artigo vinte e sete da Lei número dois/dois mil e quatro, de quinze de janeiro, alterada pelas Leis números cinquenta e um/dois mil e cinco, de trinta de agosto, sessenta e quatro-A/dois mil e oito, de trinta e um de dezembro, três-B/dois mil e dez, de vinte e oito de abril e sessenta e quatro/dois mil e onze, de vinte e dois de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, desde vinte de novembro de dois mil e treze;-----

--- Assim, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do número dois do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, **determino** a abertura do procedimento concursal para provimento do lugar de Chefe da Divisão de Educação e Juventude, bem como a composição do júri designado para o efeito. -----

--- Proponho que o júri tenha a seguinte constituição: -----

--- **Presidente do Júri:** -----

--- Hugo Filipe Patrício da Costa, Diretor do Departamento de Administração e Finanças do Município de Santarém; -----

--- **Vogais Efetivos:** -----

--- Maria Manuela da Silva Martins, Docente na Escola Secundária Sá da Bandeira, em Santarém; Vanda Maria da Conceição Salvaterra, Docente na Escola Secundária Sá da Bandeira, em Santarém. -----

--- **Vogais Suplentes:** -----

--- José António Monteiro Corado Torrão, Chefe da Divisão Jurídica do Município de Santarém; Maria Elisabete Caniço Castelo Cunha Filipe, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde. -----

--- Mais determino que o presente despacho seja submetido à aprovação do Órgão

Executivo e posterior aprovação do Órgão Deliberativo no que à composição do júri diz respeito.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, autorizar a abertura do procedimento concursal para provimento do lugar de Chefe da Divisão de Educação e Juventude. -----

--- Mais foi deliberado concordar com a composição do júri proposta pelo senhor presidente, devendo remeter-se o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

--- Os senhores **Vereadores do Partido Socialista declararam** que o seu sentido de voto nas questões relacionadas com recursos humanos é a abstenção por considerarem que a escolha deve ser dos eleitos com funções atribuídas. -----

--- **DOAÇÕES EFETUADAS POR MODELO CONTINENTE DESDE O INÍCIO DE DOIS MIL E TREZE** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número trezentos e trinta e dois, de sete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “A empresa Modelo Continente Hipermercados, S.A., no âmbito do seu sentido de responsabilidade social ativo, tem vindo a desenvolver um conjunto de projetos, designadamente atribuição de doações em espécie, que procuram beneficiar diretamente a sociedade a nível nacional. -----

--- Neste sentido a empresa Modelo Continente Hipermercados, S.A. (...), doou durante este ano vários bens ao Projeto Casa Solidária das Artes e Ofícios da Divisão de Saúde e Ação Social, com destino exclusivo à prossecução de fins de carácter social. Os donativos alimentares destinam-se exclusivamente aos funcionários da autarquia com dificuldades económicas, relativamente aos bens para o lar são colocados na loja social com o objetivo de apoiar tanto os funcionários como os munícipes com fracos recursos económicos. -----

--- Os valores dos donativos foram os seguintes: -----

--- • trinta de janeiro de dois mil e treze – mil seiscentos e vinte e oito euros e oitenta e

dois cêntimos; -----  
--- • um de março de dois mil e treze – duzentos e trinta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos; -----  
--- • vinte e seis de março de dois mil e treze – noventa e sete euros e catorze cêntimos; -  
--- • trinta de abril de dois mil e treze – cento e dezoito euros e setenta cêntimos; -----  
--- • vinte e sete de maio de dois mil e treze – trinta e três euros e sessenta e oito cêntimos; -----  
--- • vinte e quatro de junho de dois mil e treze – quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos; -----  
--- • dezanove de julho de dois mil e treze – vinte e oito euros e quarenta e oito cêntimos, -----  
--- • treze de agosto de dois mil e treze – cinquenta e três euros e catorze cêntimos, -----  
--- • seis de outubro de dois mil e treze – cento e dezassete euros e trinta e seis cêntimos;  
--- • vinte e sete de outubro de dois mil e treze – quarenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos; -----  
--- • quatro de novembro de dois mil e treze – seiscentos e quarenta e seis euros e doze cêntimos; -----  
--- Perante o exposto, venho novamente dar conhecimento a V. Exa. do valor dos donativos rececionados pelo projeto e seus devidos efeitos.” -----  
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as doações efetuadas por Modelo Continente Hipermercados SA, discriminadas na informação atrás transcrita, confirmando a aceitação da doação efetuada no dia quatro de novembro de dois mil e treze, no montante de seiscentos e quarenta e seis euros e doze cêntimos, já aceite na reunião do Executivo Municipal realizada em dois do corrente mês. -----  
--- **CENTRO DE INVESTIGAÇÃO PROFESSOR DOUTOR JOAQUIM VERÍSSIMO SERRÃO - ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO** -----  
--- Pelo **Centro de Investigação** em epígrafe foi presente uma carta do seguinte teor: ---  
--- “Em meu nome próprio e em nome do Centro de Investigação peço a Vossa Excelência a concessão para as alterações propostas no “Protocolo”, estabelecido entre a

Câmara Municipal de Santarém e o Senhor Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão no dia um de março de dois mil e onze.-----

--- A ideia é reaproximar o Protocolo da realidade do Centro de Investigação no seu espaço de tempo presente. -----

--- Juntamos: -----

--- a) “Grelha de alterações” do Protocolo; -----

--- b) Regulamento Interno do CIJVS;-----

--- c) Estatutos do CIJVS, após leves atualizações feitas pelo Conselho Científico e Conselho Consultivo. (...)”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os termos das alterações propostas ao protocolo celebrado entre a Autarquia e o senhor Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão no dia um de março de dois mil e onze, concordando ainda com o regulamento interno do Centro de Investigação Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão e com as atualizações feitas aos respetivos estatutos. -----

--- A grelha de alterações ao protocolo, o Regulamento interno e os Estatutos do Centro de Investigação dão-se aqui por integralmente transcritos, ficando anexos à presente ata (documentos II, III e IV), dela fazendo parte integrante. -----

--- **ESCOLA FIXA DE TRÂNSITO - ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E AJR - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS E DE INTERVENÇÃO CÍVICA DO RIBATEJO** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da adenda ao protocolo de cedência da Escola Fixa de Trânsito, a celebrar entre o Município e a AJR - Associação de Jovens e de Intervenção Cívica do Ribatejo, que aqui se dá por reproduzido, ficando cópia do mesmo anexa à presente ata (documento V) dela fazendo parte integrante. -----

--- **A. S. ÁGUAS DE SANTARÉM - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E CATORZE** -----

--- Para efeitos de apreciação e votação, foi presente o documento em epígrafe que se dá aqui por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento VI), dela fazendo parte integrante. -----

--- O senhor **Vereador Ricardo Segurado** solicitou alguns esclarecimentos, nomeadamente: -----

--- - No que diz respeito ao orçamento para dois mil e catorze, na segunda maior rubrica dos fornecimentos e serviços externos, está a necessidade de trabalhos especializados, que tem um montante de seiscentos e seis mil seiscentos e quarenta euros, justificados e, de acordo com a justificação que lhes foi dada, apenas há justificação do ponto de vista do detalhe da própria rúbrica para duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta euros, ou seja, está-se a falar de um detalhe de apenas quarenta e sete por cento da própria rúbrica, pelo que gostaria que fosse dado o detalhe para os outros cinquenta e três por cento, que estão relacionados com pareceres, avenças e serviços de natureza diversos. Face ao montante e à percentagem desta rubrica, julga ser fundamental que saibam o que estão propriamente a votar. -----

--- - Ao nível do departamento comercial, onde está previsto no orçamento para dois mil e treze a existência de vinte e um recursos e no orçamento para dois mil e catorze a existência de vinte e dois recursos, sabendo que foi tornado público o despedimento, neste ano, de um quadro das águas de Santarém, que vinha a acompanhar a antiga diretora, Dra. Marina Ladeiras, pelo que solicita informação se existem alterações ou não ou se esse crescimento tem a ver com outra justificação. -----

--- - Em dezembro de dois mil e treze estavam estimados quatro recursos e para dois mil e catorze aparecem cinco recursos. -----

--- - Relativamente à referência que existe com o aumento das remunerações com o pessoal resulta da reintegração do pagamento do subsídio de Natal e do subsídio de férias ou se está relacionado com aumentos de outra natureza, nomeadamente, com o aumento dos recursos da própria empresa. -----

--- - Quebra da venda de bens e serviços, por parte desta empresa municipal, em que o resultado líquido para dois mil e catorze é cerca de menos de um quinto daquilo que era o previsto para dois mil e treze. -----

--- - Os resultados operacionais também representam um quebra de, praticamente, vinte e nove por cento. -----

ATA N.º 6  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 16 de dezembro de 2013

--- Solicitou também informação sobre, se está contabilizado ou previsto algum montante para fazer face a alguma indemnização que possa ser paga, por parte da A.S. – Águas de Santarém, EM, SA., fruto de processo que existirá em tribunal, fruto de um antigo colaborador que terá colocado a empresa em tribunal face a consideração de ilegalidade de documentos. -----

--- Em relação à meta a atingir de noventa e dois por cento de cobertura de taxa de saneamento e de águas residuais, em dois mil e catorze, referiu que já anda há vários anos a ouvir “que no ano que vem a meta é na casa dos noventa por cento”. É estranho que para muitos elementos do Partido Social Democrata (PPD/PSD) a Alemanha seja vista como modelo ideal para tudo e neste assunto a Alemanha não chega aos noventa por cento. É curioso que Santarém, um concelho do distrito de Santarém, do Ribatejo e de Portugal tenha uma taxa de noventa e dois por cento! -----

--- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** referiu que o plano de formação é ambicioso e obviamente que é importante, mas não consegue perceber onde é que o mesmo aparece refletido neste plano de atividades e orçamento para dois mil e catorze, em termos de custos e de financiamento, nem se existe alguma fonte especial de financiamento ou candidatura para esta formação. -----

--- Em relação ao tarifário, já sabia, através da comunicação social, que o mesmo se vai manter para o ano de dois mil e catorze, mas não se pode regozijar com esta notícia porque já se praticam os preços mais elevados da região o que muito tem onerado as populações, as famílias e as empresas do concelho de Santarém. Aliás, são conhecidas as queixas recorrentes relativamente ao preço a que se paga a água em Santarém com diferenças em relação à zona geográfica, mas que no seu entender se deve a opções gestionárias, efetivas, de realização nos últimos dois mandatos relativamente à questão das águas e saneamento de Santarém. -----

--- No que se refere às metas previstas, as mesmas já foram anunciadas há algum tempo e as obras arrastam-se muito tempo. Ficou-se a saber, na última reunião que houve uma reprogramação, até final de dois mil e catorze, de um conjunto de investimentos, mas o que é verdade é que esta meta está a ser chutada para a frente e existe mesmo obra que



estando feita tarda em entrar em funcionamento, nomeadamente, o saneamento básico em algumas freguesias onde as ligações às respetivas habitações ainda não estão feitas e em que não há previsão para estarem feitas. -----

--- A senhora **Vereadora Idália Serrão** referiu que em mais que uma oportunidade no presente documento, vêm os responsáveis pela sua elaboração lastimarem-se pelo volume de perdas no abastecimento que nunca mais é reduzido, prevendo, sempre que no ano seguinte possam vir a ter alguns bens de eficiência com maior acompanhamento na redução de problemas que são estruturantes para o abastecimento de águas e também para a viabilidade e para a saúde desta empresa municipal.-----

--- É referido neste documento que, sempre que possível e de acordo com a disponibilidade financeira, a empresa tem a rede de abastecimento em simultâneo com a implantação da rede de saneamento básico e conseqüente aproveitamento de sinergias. Em que freguesia e em que ruas é que a A.S. – Águas de Santarém, EM, SA., não lançaram uma empreitada para a água e não lançaram outra empreitada para o saneamento, porque daquela que é a experiência às nossas portas e daquele que é o testemunho por todo o concelho, verifica-se que a realidade e o testemunho são sempre os mesmos, abre-se para o saneamento, tapa-se e depois abre-se novamente para a reposição das condutas de água. -----

--- Solicitou esclarecimento sobre a que é que se refere o parágrafo cinco da página três, do presente relatório quando diz “...a AS tem feito intervenções na rede de abastecimento em simultâneo com a implantação da rede de saneamento com o conseqüente aproveitamento de sinergias.” -----

No que diz respeito à empreitada dos sete sistemas de saneamento que se encontra, atualmente, em curso, solicitou informação sobre qual a lógica da reposição dos pavimentos nestas obras que estão em curso ao abrigo desta empreitada, isto é, aquilo que constatamos, mais uma vez é que são feitos cem metros de pavimento, depois as máquinas vão-se embora para voltarem uma ou duas semanas depois, fazem mais duzentos metros, a repavimentação nem sequer é seguida, é intercalada e para além de a obra estar imenso tempo parada, porque a sensação que vamos tendo é que carregam a

maquinaria pesada depois de um ou dois dias a trabalhar num sitio e vão trabalhar para outro lado e voltando passado algum tempo e assim sucessivamente e as obras nunca mais estão concluídas. Existe, aqui, uma falta de planeamento que é gritante e que, no fundo, envolve também a Câmara Municipal de Santarém porque – na sua opinião - não faz um acompanhamento dedicado, um acompanhamento sério daquele que é o desenvolvimento da obra no terreno e que deveria fazê-lo. O que constata é que para além do mau estar que causa, para além do pó que as pessoas têm em casa, os carros ficam estragados e as pessoas ou porque não acreditam que possam ser ressarcidas ou porque muitas vezes chegam tarde e acham que não se devem de deslocar aos serviços para fazerem uma queixa sobre uma jante partida ou outros danos nos carros, mas os custos para as pessoas são muitos. -----

--- Outra questão que tem a ver com o valor dos ramais de ligação ao sistema de saneamento, que está na página número cinco do documento e que passou a citar: “*O valor dos ramais de ligação ao sistema de saneamento deixaram de ser cobrados aos utilizadores...*”. Disse saber que inicialmente estes valores foram cobrados a alguns utilizadores que quiseram fazer a sua ligação pelo que perguntou como é que estão a ser creditados os montantes que as pessoas, entretanto pagaram. Disse ter tido conhecimento que a empresa oficiou os munícipes propondo-lhes que o dinheiro que tinham pago, fosse devolvido em suaves prestações, sendo em alguns casos ridículo porque uma pessoa com mais de setenta e tal ou oitenta anos, com um consumo médio de cerca de oito euros demoraria muitos anos a ser ressarcido daquilo que tinha pago às Águas de Santarém. -----

--- Ainda em relação às empreitadas de saneamento, perguntou quantos fogos já foram abrangidos por esta empreitada, quantas famílias já aderiram e qual é a taxa de execução, no que diz respeito aos pedidos que foram feitos para as ligações de ramais e qual é a expectativa e qual é a análise que a Câmara faz relativamente àquela que era a previsão inicial e aquela que é a realidade do número de ramais. -----

--- No que diz respeito aos objetivos estratégicos das Águas de Santarém, tiveram o cuidado de ler atentamente e, quando chegam à alínea g) “*Qualidade e auditoria*”

verificaram que nada consta sobre a qualidade das intervenções. As intervenções que têm andado a ser feitas têm danificado contadores de algumas famílias que são mudados duas, três e quatro vezes porque não há cuidado no acompanhamento e execução da obra. O ar nas condutas tem levado famílias a pagar consumos excessivos de água para aquela que é a média das famílias e não consta nesta alínea nada que tenha a ver com a qualidade das intervenções. Falta o controlo da qualidade de tudo o que é execução de obra.-----

--- Existem muitas obras, como por exemplo a “Estrada da Estação”, em que nos documentos previsionais apresentados, aparece todo um conjunto de rúbricas que dão a entender que toda a empreitada vai ser paga pela Águas de Santarém. Qual é o critério para a execução das obras pela Águas de Santarém, isto é, em alguns arruamentos quando há substituição de condutas, há a repavimentação de um espaço que está delineado de uma parte do pavimento, noutras opta-se por fazer grandes obras estruturais. Questionou se esta grande obra que esta a ser feita desde o Jardim da Republica até à rotunda do liceu não é toda paga pela Águas de Santarém? Portanto, a sensação que têm de que a Águas de Santarém faz intervenções da sua responsabilidade, no fundo, extravasa muito mais aquela que é a sua responsabilidade, com uma dualidade de critérios nos tipos de intervenções que faz.-----

--- Já foi aqui referido pelo senhor Vereador Francisco Madeira Lopes que o tarifário para dois mil e catorze não vai aumentar, mas todas estas decisões, todas estas obras que não são da exclusiva responsabilidade da Águas de Santarém estão a criar o caminho para que este tarifário, passado este “estado de graça”, seja um tarifário que vá penalizar ainda mais os clientes da Águas de Santarém.-----

--- Considerou que com esta inscrição de obras e com o pagamento de obras da Águas de Santarém, que são da responsabilidade da Câmara, neste momento, a Águas de Santarém está duplamente a pôr os seus lucros na Câmara Municipal de Santarém. A este propósito recordou que o senhor Presidente nunca explicou, aquando da discussão do orçamento, se os setecentos e dez mil euros que apareciam no orçamento, em receitas correntes, inscritas no orçamento da receita, as transferências correntes das empresas

ATA N.º 6  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 16 de dezembro de 2013

públicas municipais e intermunicipais não eram lucros da Câmara Municipal de Santarém. Lembrou que no tempo dos Serviços Municipalizados, era tudo reinvestido e por isso não havia tantas perdas porque as condutas eram substituídas, porque havia investimento em alta, havia investimento em baixa, mas desta forma, não admira que qualquer dia não estejamos a caminho de algo que seja muito penalizador para os clientes da Águas de Santarém. -----

--- O senhor **Presidente** – Um - Em relação às questões colocadas pelo senhor Vereador Ricardo Segurado referiu que nos fornecimentos e serviços externos ficaram as rúbricas com maior centralidade, as outras estão na rúbrica trabalhos especializados. -----

--- Relativamente à questão do pessoal e do subsídio de Natal, que é relevante nesta matéria, informou que se trata de seis trabalhadores incluindo o senhor engenheiro Paulo Machado que é diretor da operacional que estavam no Município de Santarém e que regressaram às Águas de Santarém. Também o acréscimo que há ao nível da rúbrica de gastos com o pessoal tem a ver não só com o subsídio de Natal mas também com pessoas que regressaram às Águas de Santarém. Também entrou o engenheiro Ricardo do Canto para fazer face a uma proximidade com o acompanhamento e fiscalização da empreitada dos sete sistemas e de todos os outros. -----

--- A questão dos resultados está relacionada com os investimentos de vários milhões de euros efetuados nos últimos anos e que tem pesado a este nível.-----

--- No que diz respeito à indemnização, esta questão vai ser tramitada em tribunal. Do ponto de vista de ilegalidade, os nossos serviços jurídicos não acharam ilegalidades e acharam que estavam dentro do prazo em que podiam abdicar da decisão relativamente ao Conselho de Administração. -----

--- Em relação à meta dos noventa e dois por cento e da Alemanha ter uma meta menor, considera fundamental que se chegue aos noventa e dois - noventa e quatro por cento. Em relação à Alemanha, são questões que não lhe dizem respeito, o que interessa é o que se passa em Santarém e, do ponto de vista da nossa sustentabilidade ambiental, é importante que assim o façamos. -----

--- **Dois** - Respondendo ao senhor Vereador Francisco Madeira Lopes, referiu que a

atual administração é a mesma e irá manter-se. O plano de formação é para os nossos funcionários e é importante que assim seja. -----

--- Referiu que os tarifários ir-se-ão manter relativamente a dois mil e doze e a dois mil e treze, lembrando que já no ano passado o tarifário não foi aumentado e que o que está aqui em causa não tem a ver com o preço da água, uma vez que no primeiro escalão estamos um pouco acima relativamente às Águas do Ribatejo, que é aqui o grande comparativo, mas nos outros escalões até estamos mais favoráveis. A diferença tem a ver com a tarifa dos resíduos sólidos urbanos que é um pouco mais elevada. Em dois mil e onze quando se fez o estudo que levou a este aumento, do ponto de vista da sustentabilidade, o município de Santarém perdia cerca de um milhão e setecentos mil euros por ano relativamente ao que cobrava e relativamente ao que tinha pagar. Considerou que foi feita uma boa opção, fez-se a internalização dos serviços e pediu aos nossos serviços financeiros para fazerem um estudo para que a tarifa de resíduos sólidos urbanos possa ser verificada e espera que não sejam necessários mais aumentos relativamente a esta matéria. -----

--- Disse ser uma realidade a reprogramação da obra de saneamento, tendo as pessoas deixado de pagar as ligações aos ramais que era no valor de seiscentos e dezoito euros e agora é gratuito. O modo de como as pessoas que já pagaram as ligações aos ramais são ressarcidas foi alterado e já não é como foi mencionado pela senhora Vereadora Idália Serrão. -----

--- No que diz respeito às perdas de água é uma questão que o preocupa tal como as entradas de ar nas condutas devido a obras existentes, que espera que baixem assim que todo este sistema estiver concluído. -----

--- Quanto à reposição dos pavimentos assume que algumas coisas não têm corrido bem. A A.S. - Águas de Santarém, EM, SA tem reclamado junto das entidades. A empresa que ganhou a empreitada é um consórcio que tem vários subempreiteiros a trabalhar no processo. Referiu que têm estado, sempre, muito vigilantes relativamente a esta matéria e que as garantias bancárias têm vindo a ser acionadas. -----

--- Relativamente à existência de pequenos acidentes disse existirem seguros de obra,

devido as pessoas chamar a Polícia de Segurança Pública ou a Guarda Nacional Republicana a fim de ser feito um auto da ocorrência. -----

--- Quanto às ligações das habitações aos ramais, referiu não saber o número de fogos que já estão ligados, mas sabe quais as zonas que já efetuaram as ligações, Póvoa de Santarém e Verdelho. Aquando da devolução do dinheiro as ligações já iam em cerca de trezentas.-----

--- Informou que a A.S. – Águas de Santarém, EM, SA não está a pagar as intervenções na Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco, Estrada da Estação e da Rua Trinta e Um de Janeiro. Estão a ser realizadas através de fundos comunitários. Recordou que há um ano atrás, face a um rebentamento de canos na Estrada da Estação, que se deveu à antiguidade de algumas zonas de condutas, Santarém esteve um dia sem abastecimento de água, por isso foi decidido realizar uma intervenção para que não se voltassem a ter problemas dessa índole. Uma vez que há candidaturas em zonas estruturantes da nossa cidade, não faria sentido, fazer uma intervenção de um milhão de euros e não fazer uma intervenção ao nível das condutas de água e de saneamento na Rua Trinta e Um de Janeiro e na zona de São Bento, onde as condutas eram bastante antigas. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão** – Referiu que as obras foram descontinuadas pelo que perguntou quando é que são acionadas as garantias para que os pavimentos sejam repostos. Quanto aos danos nas viaturas referiu que se as pessoas não chamarem a Polícia de Segurança Pública ou a Guarda Nacional Republicana as despesas não são ressarcidas, porque se não existir um auto de uma força de segurança as reclamações não são válidas. Comentou que ao fim de um dia de trabalho, depois de se ter saído muito cedo e de se chegar muito tarde, quando se estraga uma jante ou quando se estraga um pneu, o que menos apetece fazer numa freguesia que dista a vários quilómetros da sede de concelho, é fazer um telefonema para a Guarda Nacional Republicana ou Polícia de Segurança Pública e esperar que venham, dentro daquele que é o tempo razoável para se deslocarem para se fazer o auto. -----

--- Afirmou que a sustentabilidade do próprio sistema depende do número de pessoas que aderirem ao próprio sistema, pelo que questionou sobre quais são as previsões e as

expectativas e os dados reais, considerando esta matéria fundamental e um instrumento de gestão determinante. -----

--- Concordou com o que o senhor Presidente disse quando referiu não fazer sentido haver intervenções sem que se faça a substituição das condutas, se se vão fazer grandes intervenções tem que se substituir as condutas. Agora, aquilo que ainda não percebeu é o que é que a Águas de Santarém paga e quais são os critérios que utiliza para o procedimento da reposição dos pavimentos porque os critérios utilizados não são iguais em todas as freguesias, pois numas a seguir a abrir-se o pavimento e colocar as condutas só se repara a parte que foi aberta e, noutras, aproveita-se para se fazer a repavimentação completa da estrada e mesmo dentro da freguesia passa-se o mesmo em relação aos lugares. -----

--- A concluir referiu que em relação a este Plano de Atividades e Orçamento da A.S. – Águas de Santarém, EM, SA. para o ano de dois mil e catorze, o Partido Socialista (PS) irá seguir aquele que foi o princípio que tiveram aquando da aprovação do orçamento do Município para o ano de dois mil e catorze, isto é, vão dar-lhes a confiança que gostariam que o Partido Social Democrata (PPD/PSD) lhes desse se estivessem no seu lugar, no entanto reforça que a confiança não vai nem para o senhor Presidente nem para o Partido Social Democrata (PPD/PSD), vai para as pessoas de Santarém, para as pessoas que trabalham na Câmara, para as pessoas que prestam serviço à Câmara Municipal de Santarém e que estão sem receber, para as associações e para todos aqueles que vierem a fazer usufruto dos serviços que são aqui prestados. -----

--- **Senhor Presidente** – Informou que para se acionar a garantia da obra é necessário que o empreiteiro não execute o trabalho. A título de exemplo aludiu à zona junto ao Colégio Infante Santo onde o pavimento foi repostado três vezes e não se chegou a acionar a garantia. Nestes casos tem sido feito o levantamento e tem-se comunicado ao empreiteiro. -----

--- **Senhor Vereador Francisco Madeira Lopes** – Referiu que nem sempre se aproveitou para repor as condutas de água quando se instalava o saneamento básico.-----

--- Em muitos casos, nas freguesias intervencionadas nestes dois últimos anos foi feita a

instalação do saneamento e em muitos locais não foi feita na totalidade, tendo sido alvitrado que seriam fases diferentes de obra e, noutros casos há dúvidas se o saneamento básico irá até ao final da povoação em causa. -----

--- Em relação ao abastecimento de água, referiu que há freguesias com condutas muito envelhecidas e em que as pessoas têm dúvidas relativamente à qualidade da água uma vez que algumas condutas passam perto de pecuárias e se as mesmas estiverem envelhecidas e a admitir infiltrações poderá estar-se com um problema seríssimo de saúde pública. Aparentemente ninguém adoeceu mas existe esse receio nas populações que só será resolvido com uma intervenção de fundo nas condutas de abastecimento. ----

--- Oxalá essa realidade passe a ser prática como era quando existiam os Serviços Municipalizados em que existia um princípio fundamental, não só no que dizia respeito à própria empresa como no que dizia respeito ao encadeamento com outras entidades, sempre que havia intervenções no subsolo tentavam-se potenciar as intervenções. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – No âmbito das pecuárias informou que o município de Santarém está a ser pioneiro relativamente ao projeto de sustentabilidade assente na recondução dos efluentes de porco para o fabrico de pilhas de hidrogénio. Sublinhou que, neste momento, Santarém é líder nesta área. Acrescentou que apenas nove municípios a nível nacional estão a tentar implementar esta vertente e na zona do nosso município estamos a trabalhar neste sentido. Disse estar a ser realizado um projeto de investigação coordenado pela Universidade de Aveiro em que nós somos parceiros para tentarmos implementar este processo no nosso concelho. -----

--- **Senhor Presidente** – Ainda em relação às garantias de obra, esclareceu que são seguidas as seguintes tramitações: a obra é verificada pelos nossos serviços de fiscalização, reclama-se junto do empreiteiro e caso a situação não seja regularizada, a garantia da obra é acionada. -----

--- Em relação às ligações à rede de saneamento básico é importante que as pessoas se liguem para que haja sustentabilidade. Neste sentido têm sido feitas campanhas de sensibilização junto das pessoas para que efetuem as ligações, nomeadamente, em reuniões nas freguesias. -----



--- No que diz respeito à repavimentação das ruas, recordou que este é um projeto de dois mil e quatro e foi feito na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e estavam estabelecidos determinados critérios em que existiam zonas que seriam mais intervencionadas, dependendo da dimensão das ruas. -----

--- Quanto às condutas envelhecidas está a ser feita um plano de intervenção para as substituir. -----

--- Em relação às entidades externas, não é fácil conciliar mas é fundamental que seja feito. Estão-se a fazer esforços, no sentido de se gerirem as intervenções, de modo a que as mesmas ocorram sempre na mesma altura para que as ruas estejam muito mais tempo sem serem intervencionadas. -----

--- Na empreitada da Rua de Belmonte, que terminou esta semana, foram chamadas todas as entidades externas para que fossem realizadas todas as intervenções necessárias ao mesmo tempo tendo as mesmas sido informadas que estava fora de questão qualquer intervenção, naquele lugar, nos próximos dez anos a não ser que surja algum imprevisto muito complicado que obrigue a uma intervenção. -----

--- O espaço público tem que ser gerido desta forma para que não haja muitas intervenções que acabam por complicar a vida das pessoas, concluiu. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária e votos favoráveis dos senhores Vereadores do Partido Social Democrata, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento da A. S. Águas de Santarém para dois mil e catorze e remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação nos termos da alínea a) do número dois do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- O senhor Presidente não participou na apreciação e votação deste assunto por ser Presidente do Conselho de Administração da empresa. -----

--- **VIVER SANTARÉM, EM, SA - PLANO DE ATIVIDADES, ORÇAMENTO, CONTRATO PROGRAMA E PARECER DO FISCAL ÚNICO PARA DOIS MIL E CATORZE** -----

--- Foi presente o ofício número quinhentos e vinte e cinco, de dez do corrente mês, da

**Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA**, do seguinte teor: -----

--- “Estando a VIVER SANTARÉM, E.M., S.A. encarregue da gestão de serviços de interesse geral e promoção do desenvolvimento local e regional nos termos dos artigos quarenta e cinco e quarenta e oito da Lei número cinquenta/dois mil e doze de trinta e um de agosto, vem nos termos dos artigos trinta e um, trinta e sete e quarenta e dois da Lei número cinquenta/dois mil e doze de trinta e um de agosto e de acordo com o previsto no artigo treze dos Estatutos da VIVER SANTARÉM, E.M., S.A., apresentar ao Município de Santarém o Plano de Atividades, Orçamento e Contrato Programa para dois mil e catorze, bem como o Parecer do Fiscal Único sobre os Instrumentos de Gestão Previsional e respetivo Contrato Programa. -----

--- Mais se solicita, que seja emitida a respetiva certidão de ata bem como a isenção deste ato administrativo de acordo com a alínea c) do número um do artigo vinte e um, conjugado com o artigo vinte e um-A, do Regulamento Geral de Taxa do Município de Santarém, logo que os referidos documentos sejam aprovados em reunião de Executivo Municipal.”-----

--- Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Começou por referir que a posição da CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV) em relação à Viver Santarém é conhecida. Considera que a sua existência está claramente posta em causa e defende a extinção da empresa, com o retorno das suas funções para a esfera municipal para uma gestão direta. Obviamente que esta não é questão fácil que se faça de um dia para o outro, mas entende que é um caminho que deve ser estudado, encontrado e definido para ser traçado e trilhado nos próximos tempos. Portanto, deste ponto de vista, não será estranho o voto que terá em relação a este documento. -----

--- A notícia de que a empresa municipal Viver Santarém está situada entre as seis piores do país, do seu ponto de vista, veio, de alguma forma, dar razão à CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV) de que uma empresa que nasceu sob o pretexto de poder angariar mais receitas com vista a poder produzir mais serviços para as

populações, afinal de contas é uma empresa que vive essencialmente do município.-----

-- Disse ver com grande preocupação a continuidade desta situação pelo que questionou sobre a legitimidade do presente documento quanto à atual administração. Formalmente, já terminou o seu mandato pois, de acordo com os estatutos da mesma, o mandato dos órgãos sociais será coincidente com o mandato dos titulares órgãos autárquicos, sem prejuízo, obviamente, de atos de exoneração e de continuidade efetiva até à efetiva substituição dos mesmos. As eleições foram em final de setembro e essa questão ainda não está resolvida. É um estigma com o qual temos que lidar, porque temos uma administração a apresentar um plano de atividades e não se sabe o que é que se seguirá no dia de amanhã. -----

--- Em relação à proposta, concretamente dita, vemos que manifesta a vontade de um aumento de funções, aumento de competências, diretamente na área do urbanismo e, no seu entender, as funções devem começar por ser revistas no sentido da sua diminuição e não no sentido do seu alargamento. -----

--- Do seu ponto de vista, este orçamento e plano de atividades é, de alguma maneira, pobre e pouco coerente no que diz respeito a algumas opções. Como exemplo, referiu um evento de grande dimensão, mas pouco diz em relação a este evento de grande dimensão, referindo apenas que as receitas de bilheteira, patrocínios e concessões cobrirão a totalidade do evento. Não sabe até que ponto poderá ser assim, porque, de facto, este orçamento não o concretiza. -----

--- Colocou outras questões designadamente se “as “Cortes de Santarém”, que decorreram no passado sábado, vão passar a ser anuais? Onde se se vai realizar o torneio de futebol de praia? O que aconteceu ao “novembro, mês Santareno”? É para ser feito apenas no âmbito da Câmara? Não competirá à empresa Viver Santarém?” -----

--- Por outro lado, quer em relação ao turismo quer em relação ao Festival Nacional de Gastronomia o que está aqui representado é pobre e nada revelador daquilo que tem sido as intenções manifestadas pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD). Podia ao menos revelar só em termos do discurso o “tal” arrojo e vontade de inovação que o senhor Presidente da Câmara tem manifestado. -----

-- Quanto ao futuro da empresa municipal e sua extinção referiu que deve de ser criado um grupo de trabalho com todas as forças políticas que têm eleitos no concelho de Santarém para refletir, em conjunto, sobre o assunto e começar a dar passos concretos nesse sentido. -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado** – O senhor Vereador Francisco Madeira Lopes já disse praticamente tudo sobre a apreciação do orçamento da empresa municipal Viver Santarém que, de certa forma, tem hoje um ónus e um encargo relevante, fruto da integração das empresas da área da cultura (Cul.Tur) e da área do urbanismo (Santarém Urbhis) na Scalabisport e, a partir daí, tudo começou a correr mal, na sua opinião.-----

--- Sabe que a CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV) sempre foi contra a existência da Scalabisport, o que é legítimo, e o Partido Socialista (PS) a favor de uma empresa com a natureza da Scalabisport, mas era e sempre foi totalmente contra a criação destas duas empresas para as quais nunca conseguiu perceber os objetivos para que foram criadas, cujas atividades nunca foram, de facto, concretizadas e reveladoras da sua atividade e posteriormente, aquando da fusão das três empresas, na Assembleia Municipal, aconteceu uma coisa que não esquece enquanto jurista, que foi a criação de órgãos sociais que vigoraram durante dois/três meses, sem que a Lei o exigisse. -----

--- Demonstrou preocupação pelo futuro do Festival Nacional de Gastronomia, considerando ser necessário realizar Festival Nacional de Gastronomia digno, devendo, para o efeito, discutir-se o que se quer fazer com o festival. Constatou o regresso do Festival do Bacalhau, que pensa ter sido realizado em dois mil e onze e espera que este festival seja uma ponte de ligação ao Festival Nacional de Gastronomia e que os restaurantes que prestem serviço no âmbito do festival do Bacalhau, sejam todos tratados de forma igual e que estejam todos na mesma linha para poderem concorrer a servir refeições neste Festival, porque o que consta do documento é que será aberto a toda a restauração do concelho. Acha excelente, permitir que os restaurantes do concelho de Santarém estejam no espaço da Casa do Campino, a participar neste festival, mas espera que haja, de facto, igualdade para que todos possam concorrer de forma aberta a esse concurso. -----

--- Em relação às “Cortes de Santarém”, acha a ideia e o espetáculo interessantes, no entanto tem dúvidas quanto à rentabilidade do mesmo. Com isto, não quer dizer que se tenham que cobrar bilhetes de entrada, não se devem atrair pessoas para o espetáculo, em si, mas sim, atrair pessoas para a realização de um evento, próximo de uma zona onde haja restauração, onde haja cafés, restaurantes, bares, para que as pessoas possam fazer as suas refeições ao longo do espetáculo e para que os comerciantes tirem também proveito, pelo que deixa a sugestão para a realização deste espetáculo num outro local.--

--- Quanto ao evento de grande dimensão para oito mil pessoas, questionou sobre que tipo de evento será. -----

--- No que diz respeito à parte financeira, referiu que a fusão das três empresas pode ter aniquilado, a curto prazo, uma empresa desta natureza. Será muito complicado, sabendo a forma como as três empresas estão integradas e a forma como cada uma delas está integrada no mercado, começar a obter receitas para que possa viver livremente sem a dependência da autarquia e não poder ter como modelo como existe em Rio Maior. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão** – A sua intervenção vai ser complementar às anteriores intervenções, salvo na parte referente à posição do senhor Vereador Francisco Madeira Lopes sobre esta empresa municipal. -----

--- Referiu que, efetivamente, a empresa Viver Santarém aparece como sendo a sexta pior empresa municipal, pelo que valerá a pena fazer-se uma reflexão sobre esta posição no ranking. Já foi referido pelo senhor Vereador Ricardo Segurado que a Scalabisport teve que arcar com todas as competências das outras empresas aquando da fusão. A empresa de desporto de Santarém era uma empresa saudável e uma empresa que “dava conta do recado”. As atividades desta empresa são ao nível do desporto e são estas atividades que sustentam e estão a manter este grande elefante branco que é a Viver Santarém. Disse não se poder ignorar que os custos com o pessoal equivalem a sessenta por cento deste orçamento, o que é muito. -----

--- Referiu que o documento que foi apresentado é um documento bastante pobre quanto ao seu conteúdo, quanto à apresentação, quanto ao desenvolvimento das ações. Este documento estratégico que é apresentado não é um documento que dê a entender para

onde vai a empresa municipal no próximo ano. -----

--- Por último, referiu que a empresa Viver Santarém está, de todo, mal dimensionada e aludiu ao contrato-programa para o ano de dois mil e catorze constatando que no ponto dois da alínea a), em vinte e quatro atribuições da Viver Santarém dezassete têm a ver com a reabilitação urbana, o que equivale a setenta vírgula oito por cento. Na listagem de atividades e em trinta e nove atividades apenas quatro estão relacionadas com a reabilitação urbana, o que equivale a dez vírgula dois por cento, ou seja há aqui qualquer coisa que não está bem. -----

--- Refere ainda que a posição do Partido Socialista (PS) é precisamente a mesma que demonstraram no orçamento da A.S. – Águas de Santarém, EM, SA. para dois mil e catorze, isto é, vão dar ao executivo o benefício da dúvida e um voto de confiança aos trabalhadores, aos utentes e a todos os que direta ou indiretamente usufruem dos serviços da Viver Santarém e da decisão que vai resultar da aprovação deste documento. -----

--- **Senhor Presidente** – Informou que a alteração ao Conselho de Administração será presente em reunião de Câmara no início do ano. -----

--- A pedido do senhor Presidente, o senhor **Luís Arrais** prestou o seguinte esclarecimento: -----

--- “O Torneio de Futebol de praia não é no Tejo é no campo de futebol de praia, existente já há cerca de três anos. -----

--- Quanto aos órgãos sociais, quando a empresa foi constituída, a lei ainda não existia. -

--- A Festa do Bacalhau vai ser como o senhor Vereador referiu. Pretende-se que seja uma ligação e uma preparação para o Festival Nacional de Gastronomia. -----

--- No que diz respeito às Cortes de Santarém, esta foi a primeira atividade, iremos tirar as elações da mesma e verificar como poderemos, de facto, melhorar. -----

--- Em relação às cláusulas do contrato-programa, as mesmas resultam exatamente dos estatutos.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, voto contra do senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária e votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata,

aprovar o Plano de Atividades, Orçamento e Parecer do Fiscal Único da VIVER Santarém, EM, SA para dois mil e catorze e remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação nos termos da alínea a) do número dois do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, retirando da apreciação e votação os documentos referentes ao contrato programa. -----

--- Mais foi deliberado isentar a Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA, do pagamento das taxas referentes à emissão de certidão de ata relativa ao presente assunto.-----

--- **LT-SRU - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO - DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos do número três do artigo vinte e seis, da Lei cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, para proceder à designação de Martins Pereira e Associados, SROC como Fiscal Único e de Elsa Maria Trindade Gomes Câncio Martins como Fiscal Suplente, ambos inscritos na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, para a empresa LT Sociedade de Reabilitação Urbana, EM. -----

--- O senhor Presidente não participou na apreciação e votação deste assunto em virtude de ser Presidente do Conselho de Administração da LT – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM. -----

--- **PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DAS BARREIRINHAS AO GRUPO MOTARD "DOIDOS POR ELAS", TOMADA EM REUNIÃO DO EXECUTIVO DE DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE** -----

--- Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião a fim de ser efetuada negociação com os grupos envolvidos.

--- **CANDIDATURA AO PROGRAMA VIA EXPRESSO JOVEM - ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A PAULO XAVIER MARQUES CORREIA DA SILA À EMPRESA "DUARTE SILVA & ALCIDES DINIS, LIMITADA"**-----

--- Pelo **Gabinete de Projetos Estratégicos (Gestão de Apoios Comunitários e Estratégias de Desenvolvimento)** foi presente a informação número trinta e quatro, de vinte e nove do mês findo, do seguinte teor: -----

--- O Programa "Via Expresso Jovem" visa incentivar a criação ou expansão de empresas em Santarém, por jovens empreendedores e, simultaneamente, o aumento da criação de postos de trabalho. -----

--- Em reunião do executivo municipal, de dezoito de novembro de dois mil e treze foi aprovada a candidatura ao referido programa do projeto de investimento apresentado por Paulo Xavier Marques Correia da Silva. -----

--- O projeto visa a criação de um estabelecimento de comércio a retalho de mobiliário, colchões, decoração e eletrodomésticos, Rua dezasseis de abril, número quatro - Alto do Bexiga, em Santarém. -----

--- Para a implementação do projeto foi criada a empresa "Duarte Silva & Alcides Dinis, Limitada," de que Paulo Xavier Marques Correia da Silva é gerente. -----

--- Nos serviços de urbanismo da autarquia deu entrada, em nome da referida empresa, um pedido de licenciamento do estabelecimento (processo número quarenta e um/dois mil e treze/trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e três. -----

--- De forma a beneficiar da redução das taxas de licenciamento concedidas ao abrigo do referido programa, mantendo-se os pressupostos da sua atribuição, nomeadamente os detentores da maioria do capital da empresa terem entre dezoito e trinta e cinco anos, solicita-se que à referida empresa sejam atribuídos os benefícios concedidos anteriormente ao requerente." -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os benefícios concedidos a Paulo Xavier Marques Correia da Silva na reunião do Executivo Municipal realizada em dezoito de novembro de dois mil e treze à empresa Duarte Silva & Alcides Dinis, Limitada. -----

--- **DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NOS CONSELHOS GERAIS DAS ESCOLAS DO CONCELHO**-----

--- Pela senhora **Vereadora Inês Barroso** foi presente a informação número um, de



vinte e dois do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Considerando a alteração da composição dos órgãos autárquicos do Município de Santarém e tendo em conta o Decreto-lei número setenta e cinco/dois mil e oito de vinte e dois de abril, urge agora a necessidade de atualizar toda a informação acerca desta matéria, procedendo em conformidade e colocando para prosseguimento. -----

--- Na sequência das informações número duzentos e setenta e oito/GAP de dezasseis de janeiro de dois mil e treze e número trezentos e vinte/GAP de quinze de maio de dois mil e treze, todas relativas às designações dos representantes legais do Município nos Conselhos Gerais/Gerais Transitórios dos Agrupamentos de Escolas do nosso Concelho, venho pela presente propor a substituição da Dra. Maria Luisa Góis Féria, pela signatária com o pelouro da Educação, do Sr. Manuel Joaquim Vieira, pela senhora Cristina Maria Bento Neves, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede e da Dra. Salomé Gonçalves Vieira, pelo senhor Luís Emídio Rodrigues, nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas D. Afonso Henriques, Alexandre Herculano, Dr. Ginestal Machado e Sá da Bandeira. -----

--- Dando cumprimento ao disposto no número três do artigo catorze do Decreto-lei número setenta e cinco/dois mil e oito, propondo a designação dos representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, conforme consta na listagem abaixo. -----

<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS</b>	<b>REPRESENTANTES</b>
Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques	Dra. Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes - Vereadora da Educação da CMS
	Sra. Cristina Maria Bento Neves - Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede
	Sr. Luis Emídio Rodrigues - Presidente da Junta de Freguesia de Pernes
Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano	Dra. Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes - Vereadora da Educação da CMS
	Dr. Alfredo Condeço Amante — Chefe Divisão de Educação e Juventude

**ATA N.º 6**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 16 de dezembro de 2013**

	Sr. Paulo Jorge Carlos Dias Picoto — Membro da União de Freguesias de Santarém
Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado	Dra. Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes - Vereadora da Educação da CMS
	Dr. Alfredo Condeço Amante — Chefe Divisão de Educação e Juventude
	Sr. Carlos António Marçal - Presidente da União de Freguesias de Santarém
Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira	Dra. Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes - Vereadora da Educação da CMS
	Dr. Alfredo Condeço Amante — Chefe Divisão de Educação e Juventude
	Sr. Abílio Manuel Mota Ribeiro - Membro da União de Freguesias de Santarém

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear como representantes do Município nos Conselhos Gerais de Escolas do Concelho as personalidades sugeridas na informação atrás transcrita. -----

--- **TRÂNSITO - COLOCAÇÃO DE SINAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO EM AMIAIS DE BAIXO**-----

--- Na sequência de um *e-mail* de João Quaresma Rafael, solicitando autorização para colocar sinal de estacionamento proibido no portão da sua garagem sita no número três da Rua Vinte e Oito de Maio, em Amiais de Baixo, pela **Divisão de Obras e Projetos (Trânsito)** foi presente o seguinte parecer técnico, datado de onze do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Após vista ao local, e análise da pretensão apresentada pelo senhor João Quaresma Rafael, e considerando que é proibido o estacionamento nos lugares por onde se faça o acesso de pessoas ou veículos a propriedades, a parques ou a lugares de estacionamento, ao abrigo da alínea c) do número um do artigo cinquenta do Código da Estrada - Decreto-lei número quarenta e quatro/dois mil e cinco, de vinte e três de fevereiro, entendemos que nada temos a opor face ao solicitado, desde que:-----

--- - A aquisição e colocação do sinal de estacionamento proibido seja da

responsabilidade do requerente;-----

--- - O sinal de trânsito a colocar no portão deverá ser o sinal de estacionamento proibido, C quinze, cujas características deverão cumprir com o estipulado no Regulamento de Sinalização de Trânsito, Decreto Regulamentar número vinte e dois-A/noventa e oito de um de outubro. Sugerindo-se nesta situação específica, que o diâmetro do sinal esteja compreendido entre vinte e cinco centímetros e trinta e cinco centímetros, devendo ser colocado a uma altura compreendida entre um metro e oitenta centímetros e dois metros e vinte centímetros, por forma a ser facilmente visível.-----

--- Anexos:-----

--- - Planta de localização.-----

--- Em face do exposto, consideramos que o presente pedido reúne condições para ser deferido. Mais informamos, que a autorização solicitada carece de aprovação pelo Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o requerente João Quaresma Rafael a proceder à colocação do sinal de estacionamento proibido no portão do número três, da Rua Vinte e oito de maio, na freguesia de Amiais de Baixo, nas condições preconizadas no parecer do técnico atrás transcrito.-----

--- A Planta de localização mencionada no parecer técnico fica anexa à presente ata (documento VII), dela fazendo parte integrante.-----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - TRANSFERÊNCIA DE INQUILINA PARA A RUA DO BAIRRO PRIMEIRO DE JULHO, NÚMERO DOIS – TERCEIRO ANDAR DIREITO**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número trezentos e cinquenta e três, de cinco do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Em três de dezembro de dois mil e doze, em deliberação do executivo municipal, foi atribuída uma habitação na Rua Aquilino Ribeiro Lote nove, terceiro andar C, no Bairro do Girão, de tipologia T dois, ao agregado familiar de Ana Maria dos Santos Duarte, composto por ela própria e pelo irmão Sérgio Paulo Santos Duarte.-----

--- Constatando-se agora, que o referido irmão se encontra a residir na Rua Imaculada

ATA N.º 6  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 16 de dezembro de 2013

Conceição, número um em Santarém, ficou a ser ocupado apenas um, dos dois quartos existentes na casa, verificando-se a situação de sublocação habitacional.-----

--- Considerando a diminuição do agregado familiar, e tendo em conta a tipologia de habitação devoluta na Rua do Bairro Primeiro de Julho, número dois – terceiro andar direito, em Vale de Estacas, T um, ao concretizar-se a presente proposta de transferência habitacional, estão cumpridas as regras estabelecidas nos números um e três, do artigo terceiro do Decreto-lei número cinquenta/setenta e sete, de um de agosto relativamente à habitação adequada.-----

--- Estando atribuída uma renda mensal de quatro euros e oitenta e cinco cêntimos, verifica-se o pagamento atualizado da mesma. -----

--- Pelos factos expostos, submeto à consideração superior a proposta de transferência habitacional da arrendatária Ana Maria Santos Duarte, para a Rua do Bairro Primeiro de Julho, número dois – terceiro andar direito, em Vale de Estacas.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a transferência da arrendatária Ana Maria Santos Duarte para o número dois, terceiro andar direito da Rua Bairro Primeiro de Julho, sito em Vale de Estacas, por se verificar sublocação da habitação ocupada até agora.-----

--- **PUBLICIDADE - ANULAÇÃO DE VALORES EM DÉBITO AO TESOUREIRO, REFERENTES AO PROCESSO NÚMERO SEIS/NOVENTA E NOVE**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número mil cento e quarenta e sete, de vinte e nove do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Após despacho exarado pela então vereadora Dra. Catarina Maia, com vista à anulação de valores debitados ao Tesoureiro, não foi o processo remetido a apreciação do Executivo Municipal, pelo que se submete o mesmo a reunião camarária para proceder em conformidade, anulando os valores debitados que perfazem um total de setenta e oito euros e sessenta cêntimos, uma vez que desde dois mil e doze o titular da exploração do estabelecimento foi alterado.-----

--- Visto que o novo titular do processo não procedeu à legalização dos toldos sugere-se,

também, o envio do processo aos serviços de Fiscalização Municipal para levantamento de participação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular os valores em débito ao Tesoureiro, no valor total de setenta e oito euros e sessenta cêntimos, referente ao processo de publicidade número seis/noventa e nove, em nome de Emílio Fernando Mendes Duarte.

--- **OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - AMBIJORNADA - ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ACOLHIMENTO - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número mil e sessenta e três, de vinte e sete de outubro último, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao pedido formulado por Ambijornada - Associação Centro de Acolhimento, para realizar um peditório de rua, na Cidade de Santarém, no período dezasseis a vinte e um de dezembro de dois mil e treze, informo que esta Secção de Receitas não vê qualquer inconveniente na referida autorização, desde que seja solicitado parecer ao DTGT - Departamento Técnico e Gestão Territorial.-----

--- No que diz respeito ao pedido de isenção do pagamento de taxas de licenciamento de ocupação do espaço público, no valor de trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos (número cinco, artigo vinte e três, capítulo VII), informo que por se tratar de uma instituição sem fins lucrativos, a isenção ou redução em cinquenta por cento do referido valor, está prevista no artigo vinte e um conjugado com o vinte e um-A do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município, a pedido do interessado. -----

--- Desta forma sugere-se que eventualmente o senhor Presidente autorize a emissão do alvará e a isenção do valor acima referido, com proposta de agendamento para ratificação em Reunião do Executivo Municipal nos termos da alínea u), do artigo trinta e três, do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e três, de doze de setembro.” --

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Ambijornada - Associação Centro de Acolhimento do pagamento das taxas de licenciamento de ocupação de espaço público, no montante de trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos, referente a peditório a realizar no período de dezasseis a vinte e um do corrente mês. -----

--- **ANULAÇÃO DE FATURA REFERENTE A REMOÇÃO DE CADÁVER NA RUA PADRE DANIEL COMBONI** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular a fatura número setecentos e cinquenta e sete, de vinte e um de agosto de dois mil e sete, no montante de duzentos e onze euros e setenta e cinco cêntimos referente a remoção do cadáver de Afonso Manuel Soares da Silva Murteira, no dia treze de julho de dois mil e sete, na Rua Padre Daniel Comboni.--

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - REVISÃO DE RENDA RELATIVA AO NÚMERO DOZE DA RUA PESCADORES DO TEJO, EM VALE DE FIGUEIRA** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número trezentos e quarenta e quatro, de vinte e cinco do mês findo, do seguinte teor:-----

--- O arrendatário Alfredo Batista Serralheiro, morador na Rua Pescadores do Tejo, número doze, em Vale de Figueira, por ter visto diminuído o rendimento mensal do seu agregado familiar, bem como o número de elementos que o constituem, vem solicitar a revisão do valor da renda e atualização do processo, de acordo com o estabelecido no Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, tendo procedido à entrega dos respetivos documentos comprovativos.-----

--- Relativamente ao pagamento das rendas, verifica-se que a situação não se encontra regularizada, estando por liquidar o mês de novembro de dois mil e doze no valor de cento e oito euros e noventa e oito cêntimos, bem como todas as rendas do corrente ano.

--- Está sensibilizado para o cumprimento deste dever, tendo-se comprometido a regularizar a situação logo que oportuno, recorrendo a novo pedido de pagamento faseado a partir de fevereiro de dois mil e catorze, visto estar a terminar o cumprimento do plano anteriormente aprovado. -----

--- De acordo com os atuais rendimentos deste agregado familiar e nos termos do Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, sugere-se a revisão do valor da renda de quarenta e nove euros e trinta e dois cêntimos para **trinta e um euros e trinta e quatro cêntimos**, conforme cálculo de renda apoiada.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a revisão da renda referente ao número doze da Rua Pescadores do Tejo, em Vale de Figueira, em nome de Alfredo

Batista Serralheiro, do montante de quarenta e nove euros e trinta e dois cêntimos para o valor de trinta e um euros e trinta e quatro cêntimos. -----

--- **TRÂNSITO - COLOCAÇÃO DE SINAL DE PARAGEM DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DOS SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DE ALEXANDRE HERCULANO** -----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente o seguinte parecer técnico, datado de vinte do mês findo:-----

--- “O pedido do agente da Polícia de Segurança Pública, fundamenta-se no facto de que o local destinado à paragem dos veículos de transporte coletivo de passageiros, junto à escola do ensino básico dos segundo e terceiro ciclos de Alexandre Herculano, não se encontrar identificado através de sinalização vertical de trânsito, permitindo assim, o estacionamento e paragem de outros veículos naquele espaço, trazendo os problemas que são de prever. -----

--- No seguimento do pedido, efetuou-se visita ao local, tendo-se confirmado não existir sinalização de trânsito a informar que o espaço se destina à paragem dos autocarros das crianças que frequentam aquele estabelecimento escolar. Não existindo a sinalização referida anteriormente, alguns condutores optam por estacionar naquele local, obrigando nos momentos de saída ou entrada das crianças nos autocarros, estas tenham que contornar os veículos estacionados, criando-se algumas situações de perigo e dificultando a circulação de veículos, prejudicando a fluidez do trânsito. -----

--- O sinal *Hdois Oa* - Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros, ao abrigo da alínea c) do número um do artigo quarenta e nove do Código da Estrada, Decreto-lei número quarenta e quatro/dois mil e cinco, de vinte e três de fevereiro, estabelece que: *é proibido parar ou estacionar a menos de cinco metros para a frente e vinte e cinco metros para trás dos sinais indicativos da paragem dos veículos de transporte coletivo de passageiros ou a menos de seis metros para trás daqueles sinais quando os referidos veículos transitarem sobre carris*. Assim, concordando com o pedido apresentado pela Polícia de Segurança Pública, e por motivos de segurança sugerimos

que seja implementado o sinal solicitado. -----

--- Em face do exposto, tendo por objetivo a garantia da segurança das crianças na entrada ou saída dos autocarros e a melhoria da fluidez da circulação, propomos a implementação do sinal de trânsito *Hdois Oa* - Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros, como forma de impor a proibição de estacionar ou parar naquele local, em conformidade com o desenho que se apresenta em anexo. Mais informamos que a presente proposta carece de aprovação pelo Executivo Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, implementar o sinal de trânsito *Hdois Oa* – Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros junto ao abrigo de passageiros localizado na Quinta do Mergulhão, nas proximidades da escola do ensino básico dos segundo e terceiro ciclos de Alexandre Herculano, como forma de impor a proibição de estacionar ou parar naquele local, a colocar conforme preconizado no parecer técnico atrás transcrito e no desenho que fica anexo à presente ata (documento VIII), dela fazendo parte integrante. -----

--- **PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL E REPARTIÇÃO DE DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ E DE DADOS ATRAVÉS DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO** -----

--- A Câmara, após alguma troca de impressões, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião a fim de solicitar parecer a uma entidade competente para o efeito. -----

--- **CAFÉ CENTRAL E PRONTO A COMER ADJACENTE - PROPOSTA DE ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

--- **CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EXUMAÇÃO DE OSSADAS DA SEPULTURA NÚMERO CENTO E QUARENTA DA RUA V** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número mil cento e quarenta e



oito, de três do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto supra mencionado serve a presente, para informar o seguinte: -----

--- Dos elementos constantes verificamos tratar-se do levantamento das ossadas de Manuel Nunes Ferreira, na sepultura número cento e quarenta da Rua V no Cemitério dos Capuchos, nesta Cidade, tendo ficado como responsável a senhora Ana Maria Antunes Ferreira, que apresenta exposição e documentos a declinar o pagamento das taxas. -----

--- Importa referir e de acordo com as normas do Cemitério, que foi elaborado ofício ao responsável, neste caso, à senhora Ana Maria Antunes Ferreira, no qual se menciona a importância de duzentos e sessenta e um euros e sessenta cêntimos de taxas a pagar. -----

--- Dito isto, coloca-se o assunto à superior consideração de V. Exa., indicando que a isenção ou redução de taxas, deverá ser deliberada em reunião do Executivo Municipal, podendo ser enquadrada nos artigos abaixo transcritos, estabelecidos no Regulamento e Tabela Taxas: -----

--- Artigo vinte e um -----

--- Dois - As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos: -----

--- c) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro. -----

--- Quatro - Para beneficiar da redução estabelecida na alínea b) do número anterior e na alínea c) do número dois, deve o requerente juntar a documentação comprovativa do estado ou situação em que se encontre, fundamentando devidamente o pedido, mediante a apresentação de atestado de insuficiência económica passado pela respetiva Junta de Freguesia, bem como da última declaração de IRS ou declaração do Rendimento Social de Inserção. -----

--- Artigo vinte e um-A -----

--- g) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro do artigo vinte e um do presente regulamento;

--- Fundamentação: O fundamento desta isenção é a (comprovada) insuficiência económica. Com efeito, se a pessoa singular muitas vezes não consegue prover ao seu sustento mais básico, também não terá dinheiro para pagar as taxas devidas ao Município. É nesse sentido que é concedida a isenção ou redução, conforme o caso, para que a pessoa singular possa ter acesso a prestações das quais necessita para ter uma vida digna.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar Ana Maria Antunes Ferreira do pagamento das taxas relativas a exumação de ossadas de Manuel Nunes Ferreira, da sepultura número cento e quarenta da Rua V, do cemitério dos Capuchos, no montante de duzentos e sessenta e um euros e sessenta cêntimos. -----

--- **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES**-----

--- A Câmara, após alguma troca de impressões, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião a fim de solicitar parecer a uma entidade competente para o efeito. -----

--- **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM ABRANGENDO O ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS NA QUALIDADE DE MANDATÁRIO DA EDILIDADE E EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS DE DIVERSA NATUREZA**-----

--- A Câmara, após alguma troca de impressões, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião a fim de solicitar parecer a uma entidade competente para o efeito. -----

--- **REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**-----

--- A senhora **Vereadora Idália Serrão**, após análise do documento, referiu que, com o objetivo de o melhorar e melhor servir os munícipes de Santarém, os eleitos do Partido

- Socialista sugerem as seguintes alterações: -----
- - No “**Artigo oitavo** – *Regulamentação técnica* – Onde se lê “(...) *são as aprovadas nos termos da legislação em vigor*”, deve ser alterado para: “(...) *são as constantes na legislação em vigor*”. -----
- - No “**Artigo nono** – *Princípios de gestão* - (...) - *número um, alínea a)* onde se lê “*Promoção tendencial da universalidade e garantia da igualdade de acesso;*” sugere que se altere para “*Promoção da universalidade tendencial e garantia da igualdade de acesso;*” -----
- - No “**Artigo vinte e três** - *Interrupção da prestação dos serviços por motivo imputável ao utilizador* - (...) - **número sete** – Onde se lê “*As interrupções do serviço não isentam os utilizadores do pagamento da faturação que se mostrar devida.*”, deve ser alterado para “*As interrupções do serviço com fundamento em causas imputáveis aos utilizadores não os isentam do pagamento da faturação já vencida ou vicente.*” -----
- No “**Artigo vinte e quatro** - *Restabelecimento dos serviços* – (...) **número três** - *O reinício do serviço deve ser efetuado no prazo de 2 dias úteis após a regularização da situação que originou a interrupção e a realização dos pagamentos devidos.*”, propõe a seguinte redação: “*O reinício do serviço deve ser efetuado no prazo máximo de vinte e quatro horas após a regularização da situação que originou a suspensão.*” -----
- No “**Artigo cento e seis** - *Contrato de fornecimento e recolha*” – Considera que falta clarificar a impossibilidade de recusa de novo contrato, sugerindo que seja aditado um novo número (que poderá ser um novo dez, alterando-se a numeração dos seguintes ou um número quinze, que também entende não ser despropositado), com a seguinte redação: “*Não pode ser recusada a celebração de contratos de abastecimento de água com novo utilizador com fundamento na existência de dívidas emergentes de contrato distinto com outro utilizador que tenha anteriormente ocupado o mesmo imóvel, salvo quando seja manifesto que a alteração do titular do contrato visa o não pagamento do débito.*”.-----
- - No “**Artigo cento e sete** – *Contratos especiais* – *Um* - *São objeto de contratos especiais os serviços de fornecimento de água e recolha de águas residuais que, devido*

*ao seu elevado impacto nas redes de distribuição e/ou de drenagem, devam ter um tratamento específico, designadamente os relativos a hospitais, escolas, quartéis, complexos industriais e comerciais e grandes conjuntos imobiliários.*” Considera que se deveria clarificar os tipos de contratos que existem, propondo que se adite um artigo referente às diversas tipologias, nos seguintes termos: -----

--- “Um – Os contratos de abastecimento de água celebrados entre a Águas de Santarém e os utilizadores podem ser: -----

--- a) Ordinários, aqui se entendendo os contratos celebrados por tempo indeterminado, cessando-se os seus efeitos nos casos de modificação ou extinção de direitos reais sobre o imóvel a que respeita ou por iniciativa do seu titular, bem como nos casos de rescisão unilateral por incumprimento contratual; -----

--- b) Precários, aqui se entendendo os contratos celebrados por tempo determinado, estabelecendo-se a data do seu termo, em conformidade com a duração previsível da situação que está na sua origem, por não possuírem todos os documentos exigidos legalmente ou por razões justificadas e -----

--- c) Especiais, aqui se entendendo os contratos de abastecimento de água a indústrias não alimentares e instalações com finalidade de rega agrícola, de criação de animais ou de estufas, os quais ficam condicionados à existência de reservas que não ponham em causa o abastecimento público, estabelecimentos de saúde, ensino, militares, prisionais, bombeiros e instalações desportivas. -----

--- Dois – Podem celebrar-se contratos precários nas seguintes situações: -----

--- a) por tempo determinado com génese temporária ou sazonal: -----

--- i) em zonas de concentração de população ou atividades com carácter temporário, tais como feiras, festivais, exposições e parques de diversões; -----

--- ii) obras e estaleiros de obras. -----

--- b) por tempo determinado nos casos em que o utilizador não possua todos os documentos legalmente exigidos, ou por outras razões justificadas. -----

--- Três – Estes contratos podem ser renovados no termo do respetivo prazo, desde que o utilizador prove que se mantêm os pressupostos que levaram à sua celebração. -----

--- Quatro – No âmbito da reconversão de áreas urbanas de génese ilegal, vigorarão os condicionalismos estabelecidos pela Câmara Municipal de Santarém relativamente ao abastecimento de água a título precário.”-----

--- No **Artigo cento e dezoito** – *Tarifa variável – (...) número quatro - A tarifa variável do serviço de abastecimento aplicável a utilizadores não-domésticos é de valor igual ao terceiro escalão da tarifa variável do serviço aplicável aos utilizadores domésticos.*”----

--- Disse não lhe parecer razoável o que se prevê no número quatro, pelo que propõe: ---

--- “A tarifa variável do serviço de abastecimento aplicável aos utilizadores não-domésticos é calculada em função dos seguintes escalões de consumo, expressos em metros cúbicos de água por cada trinta dias: -----

--- a) Primeiro escalão, até trinta e cinco; -----

--- b) Segundo escalão, até cento e vinte; -----

--- c) Terceiro escalão, igual ou superior a cento e vinte.”-----

--- No **Artigo cento e vinte e um** - *Tarifários especiais de abastecimento e de saneamento*. Propõe um novo tarifário aplicável aos utilizadores em situação de desemprego e inscritos no Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) para efeitos de emprego. Também no caso de utilizadores não-domésticos propõem a criação de um tarifário especial para Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e para as juntas de freguesia. -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Solicitou, caso exista, que lhe seja facultado o parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). -----

--- A Câmara, na sequência das propostas apresentadas pela senhora Vereadora Idália Serrão deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião para que as mesmas possam ser analisadas pelos serviços e eventualmente incorporadas no Regulamento em causa. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente**

convocou as próximas reuniões ordinárias do executivo municipal para os dias trinta do corrente mês, treze e vinte e sete de Janeiro de dois mil e catorze, todas com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:

--- Interveio um representante do **Grupo Motard “doidos por Elas”**, referindo serem uma associação constituída há dez anos que tem participado em todos os eventos ao nível da freguesia e da Câmara. Têm realizado, até à data, todo o tipo de eventos, devidamente licenciados, dentro daquilo que é normal dentro de uma associação. São uma associação não local, uma vez que reúne membros de várias localidades. Quem faz ou já fez parte de alguma associação sabe a dificuldade que existe em encontrar membros que tenham vontade de fazer qualquer coisa. Os membros da associação não pertencem a uma única aldeia, mas sim a várias aldeias da região, foi assim que foi feita e é nesse sentido que têm que trabalhar. Pensa que a nível de associativismo as pessoas trabalham por amizade em prol do divertimento das pessoas que se possam envolver e também para poderem levar o nome da sua região a outras terras. Ao nível do Grupo Motard é uma associação que além de circular por todo o país também circula pelo estrangeiro, sempre munidos de um colete que os identifica a nível da região e do local onde estão inseridos e dos quais se orgulham. Também têm algo importante que é a vontade de fazer sempre mais e para alguma associação poder fazer mais, necessita de um espaço, uma sede, ter algo onde se possam juntar e fazer aquilo que é importante que é brincar nos momentos livres das suas vidas profissionais.

--- O pedido que fizeram veio no seguimento de terem conhecimento que a Câmara Municipal de Santarém iria começar a libertar os espaços escolares inativos e não pretendem um local exato. Neste caso em concreto existem duas casas, um jardim, uma escola e um dos espaços é importante uma vez que não têm nenhum.

--- Refere integrar também a Associação Recreativa e, nesse sentido, tem feito parte de todas as atividades que se têm realizado e conhece o espaço, que é um “belo espaço” que

a associação tem e que poderá ser visitado pelo executivo e o Grupo Motard “doidos por Elas” não tem nenhum, daí o seu pedido.-----

--- Apenas pedem direitos de igualdade entre as associações. Em dez de dezembro de dois mil e dez foram entregues escolas a associações que efetuaram o pedido na mesma altura. -----

--- Interveio outro representante da **Associação Cultural das Barreirinhas** afirmando não ser verdade que o Grupo Motard não tem sede, porque tem sede localizado em pé da pedreira e o principal e único evento anual é realizado fazem-no na associação onde pertence, que é a Associação Cultural.-----

--- Interveio novamente o representante do Grupo Motard afirmando que o grupo não é dono de nenhuma propriedade e está a utilizar um espaço que foi cedido por uma pessoa e que, entretanto, vendeu o espaço a outrem. Lamenta a intervenção de uma pessoa que foi um membro fundador do Grupo Motard. -----

--- Interveio o senhor **Luís Cabrita** referindo que no artigo primeiro a legislação habilitante do “Regulamento do serviço de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas do município de Santarém” não está correta, onde está referido o Decreto-lei número duzentos e vinte e seis-A/dois mil e seis, deveria estar Decreto-lei número duzentos e vinte e seis-A/dois mil e sete. -----

--- Referiu ainda que deverão ser tidas em atenção as recomendações referidas no parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e, para além do que consta deste parecer, realizar-se-á, amanhã, uma reunião do conselho consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), pelo que pensa não ser descabido tentar-se saber quais as recomendações que irão sair dessa reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezanove horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Assistente Técnica

**ATA N.º 6**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 16 de dezembro de 2013**

a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

--- Idália Serrão \_\_\_\_\_

--- Luís Farinha \_\_\_\_\_

--- António Carmo \_\_\_\_\_

--- Inês Barroso \_\_\_\_\_

--- Ricardo Segurado \_\_\_\_\_

--- Francisco Madeira Lopes \_\_\_\_\_

--- António Melão \_\_\_\_\_

--- Otilia Torres \_\_\_\_\_